



Companhia de Saneamento do Pará

DESPACHO DE DECISÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N ° 2020/693175

PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2020

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Comissão de Pregão da COSANPA instruído nos autos do processo nº 2020/693175, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de desobstrução e limpeza de redes coletoras, ramais prediais, caixas de inspeção, poços de visita e interceptores por gravidade, com vídeo inspeção do sistema de esgotamento sanitário de Belém, Ananindeua e Marituba, conforme as especificações Técnicas contidas no Termo de Referência N° DO/039/2020 apresentado em anexo, cujo critério de julgamento é Menor preço global dos serviços, na forma estabelecida no artigo 35 da RILC, no valor licitado de **R\$ 2.579.901,18 (Dois Milhões e Quinhentos e Setenta e Nove Mil e Novecentos e Um Reais e Dezoito Centavos)**, e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais.

RESOLVE:

I - Estando de acordo com a decisão do Pregoeiro na manutenção da habilitação da Empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA** conforme decisão de recurso constante nos autos.

II - **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, nos termos do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - COSANPA/RILC, os atos praticados pelo Pregoeiro, e o objeto licitado, em favor da empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 13.803.194/0001-05, no valor proposto de **R\$ 1.183.000,00 (Um Milhão e Cento e Oitenta e Três Mil Reais)**, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Belém-PA, 22 de janeiro de 2021.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Presidente em Exercício da Companhia de Saneamento do Pará